

DESCRIPTIVO	INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS LUSITANIA INVESTIMENTO TAXA FIXA 2023
Seguradora	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA., entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal no âmbito no Ramo Vida e com sítio eletrónico em www.lusitaniavida.pt .
Âmbito do risco	Cobertura de Vida.
Segmento alvo	O seguro destina-se a clientes com residência no território nacional, sendo maiores de idade se se tratarem de clientes individuais, que desejem investir com garantia de capital e de rendimento.
Garantias	Em caso de vida da Pessoa Segura no final do contrato, pagamento do capital investido acrescido dos rendimentos anuais acumulados. Em caso de falecimento da Pessoa Segura antes do termo do seguro, pagamento aos beneficiários do Capital Investido acrescido dos rendimentos anuais acumulados no termo da anuidade anterior.
Condições de subscrição	O contrato pode ser subscrito a partir de 10 de novembro de 2023. A Seguradora pode, em qualquer momento, suspender ou cessar a comercialização deste produto.
Prémio único	É pago no ato de subscrição, sendo o valor mínimo a subscrever de 1.000,00€ (mil euros). A falta de pagamento ou a revogação do pagamento do prémio, conferem à Seguradora o direito à resolução do contrato, cessando toda e qualquer garantia do seguro.
Capital Investido	Corresponde ao Prémio Único / Entrega Única efetuada.
Início e duração do seguro	A cobertura tem início às zero horas do dia seguinte ao da liquidação do prémio e tem duração de 3 anos, não sendo possível a renovação do contrato.
Comissões	Ao contrato não é aplicável qualquer comissão, além da comissão devida em caso de resgate.
Custo de apólice	Não existe qualquer custo de emissão de apólice.
Taxa de Juro Anual	A Taxa de Juro Anual líquida de encargos, durante todo o prazo do contrato, é de 3,20%.
Rendimento anual	O rendimento anual na primeira anuidade é calculado pela aplicação da Taxa de Juro Anual ao Capital Investido. Nos anos seguintes, o rendimento anual é calculado pela aplicação da Taxa de Juro Anual dessa anuidade ao montante acumulado na anuidade anterior.
Fundo	O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada, emitida em Estados da OCDE.
Participação nos resultados	O presente contrato não garante participação nos resultados.
Resgate total	O resgate total é permitido após o período de livre resolução, sendo o valor de resgate, na primeira anuidade, igual ao Capital Investido deduzido de 2,5%. A partir da segunda anuidade, o valor de resgate é o do Capital Investido acrescido dos rendimentos anuais acumulados no termo da anuidade anterior, sendo deduzido de 1,5% se durante a segunda anuidade.
Liquidação de valores seguros	Em caso de resgate total ou vencimento, os valores seguros são liquidados mediante a apresentação do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, bem como do comprovativo nominativo bancário do IBAN. Em caso de falecimento da pessoa segura, o valor seguro é liquidado mediante comprovativo da qualidade de beneficiário e Cartão de Cidadão / Bilhete Identidade e Cartão de Contribuinte de cada beneficiário designado.
Prazos de pagamento	Após a receção do recibo de quitação, as prestações devidas são pagas na sede da Companhia ou por crédito em conta bancária dentro dos seguintes prazos: - Resgate Total: 10 dias úteis; - Vencimento: 5 dias úteis; - Por Morte: 20 dias úteis.

Transmissão	O Tomador do Seguro, não sendo Pessoa Segura, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que fica na posse de todos os direitos e deveres que correspondiam ao primeiro.
Período livre de resolução	O contrato pode ser resolvido pelo tomador do seguro, pessoa singular, no prazo de trinta dias após a data de receção da apólice, mediante comunicação escrita e devolução da apólice, mediante comunicação escrita e devolução da apólice, podendo a Seguradora ter direito aos custos de investimento que comprovadamente tiver suportado.
Beneficiários	Os beneficiários são os designados na proposta de seguro ou os posteriormente designados em caso de alteração dos beneficiários e, na sua falta, os definidos por lei.
Relatório de solvência	O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, conforme definido no art.º 83º da Lei 147/2015, de 9 de setembro, pode ser consultado no <i>website</i> da Seguradora, em www.lusitaniavida.pt .
Reclamações	A Seguradora responderá no prazo máximo de trinta dias às reclamações que lhe sejam apresentadas por escrito, podendo estas ser efetuadas através do endereço reclamacoes@lusitaniavida.pt . Caso não fique devidamente esclarecido, pode recorrer ao Provedor do Cliente da Seguradora através do endereço provedordocliente@lusitaniavida.pt , independentemente de poder apresentar igualmente uma reclamação à ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Para mais informações, consulte o Regulamento de Funcionamento aplicável à Gestão de Reclamações e o Estatuto e Regulamento do Provedor do Cliente, disponíveis em www.lusitaniavida.pt .
Foro e Lei aplicável	O foro competente para dirimir qualquer litígio é o definido na lei. A este contrato aplica-se a Lei Portuguesa.
Acordo FATCA	Se algum interveniente no contrato ou com direito a receber qualquer valor resultante do mesmo, for, ao abrigo do acordo FATCA, considerado como “Pessoa dos Estados Unidos da América”, a Lusitania Vida está obrigada a identificar a pessoa singular ou coletiva, mediante impresso próprio, bem como fornecer informação às autoridades tributárias.
Regime fiscal	Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a rendimentos de categoria E do código do IRS, no momento em que forem recebidos.
LUSITANIA VIDA, Companhia de Seguros, S.A. Rua do Prior 6, 1200-777 Lisboa - Portugal - Tel. 213 814 860 (chamada para rede fixa nacional) Capital Social: Euros 20.000.000 - Pessoa Coletiva Nº 501 845 208 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa	
Estas informações são prestadas nos termos do estabelecido nos art.º 18 e seguintes do Decreto-Lei nº 72/2008, de 16 de abril.	